

TERMO ADITIVO Nº 097/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2011 CELEBRADO EM 30 DE JUNHO DE 2011 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 94.187.341/0001-61 neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **AIRTON JOSÉ MORAES**, RG nº. 7048775279, CPF nº. 510.586.340-20, residente e domiciliado Vila Pratos - Interior – CEP: 98955-000 – Novo Machado/RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTONIO BENVENÜ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliada em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1219/13, de 27/05/13, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 30/06/11 que tem por objeto a prestação de serviços hospitalares especializados da CONTRATADA a CONTRATANTE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/07/15 até 30/06/16.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 30/06/11 e Termos Aditivos que não contrariem o presente permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 15 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO
CONTRATANTE

FUMSSAR
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

PLANO OPERATIVO

| UROLOGIA | CÓDIGO | VALOR UNITÁRIO | QUANTIDADE ESTIMATIVA MÊS |
|---|-------------------------------|----------------|---------------------------|
| Consulta Médica em Atenção Especializada | 0301010072 | 30,00 | 20 |
| Avaliação Urodinâmica completa | 0211090018 | 400,07 | 3 |
| Biópsia de próstata | 0201010410 | 392,99 | 2 |
| Cateterismo de Uretra | 0211090026 | 259,20 | 2 |
| Cistoscopia | 0209020016 | 214,04 | 4 |
| Dilatação da uretra | 0309030056 | 172,80 | 2 |
| Instalação endoscópica de cateter duplo "J" | 0409010170 | 312,00 | 2 |
| Penioscopia (Biopsia de Pênis) | 0201010380 | 60,00 | 3 |
| Postectomia | 0409050083 | 504,00 | 2 |
| Litotripsia Extracorpórea (onda de choque-tratamento) | 0309030102 | 234,48 | 2 |
| Litotripsia Extracorpórea (onda de choque parcial) | 0309030129 | 234,48 | 2 |
| TOMOGRAFIAS | ***** | TABELA SUS | 10 |
| RESSONÂNCIA | ***** | TABELA SUS | 5 |
| Cirurgia Onco Plástica Mamária | Resol. CIR 57/2011 | 6.000,00 | Cfe demanda |
| Prostatectomia Radical | Port. 738/2012 FUMSSAR | 5.900,00 | Cfe demanda |
| Nefrolitotripsia Percutânea Renal | | 5.800,00 | Cfe demanda |